



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(66/PGEN/PR/2019 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO DE 2019

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente referente à informação n.º 346/2019 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de agosto.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 6.018,50€ (seis mil, dezoito euros e cinquenta cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PPRC/GAIT/2019)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA – Extempore Band

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente referente à informação n.º 81/2019 do Gabinete de Apoio ao Investidor, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura e motorista, no dia 6 de setembro, para deslocação da Extempore Band a Leiria.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência de viatura e motorista, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-Ao GAIT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/PPRC/GAIT/2019)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA - Federação do Folclore Português

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente referente à informação n.º 82/2019 do Gabinete de Apoio ao Investidor, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura e motorista, no dia 14 de setembro, para deslocação da Federação do Folclore Português ao Desfile Nacional do Traje Popular 2019, em Gaia.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência de viatura e motorista, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

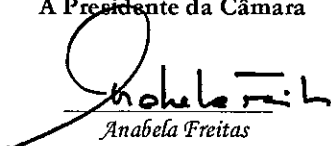
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-Ao GAIT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/PPRC/VHC/2019)

ASSUNTO: REGRAS A APLICAR NO CENTRO COMUNITÁRIO DE APOIO FAMILIAR DE TOMAR

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente: “Tendo em conta que o Centro Comunitário de Apoio Familiar de Tomar, integrado na estratégia de resolução das carências de habitação no concelho de Tomar, definida no início do anterior mandato autárquico, está praticamente concluído e passível de iniciar ocupação;

Sendo este Centro um instrumento de adequação de famílias anteriormente residentes em barracas, selecionadas pelo Gabinete de Habitação Municipal aquelas cuja análise denote maior dificuldade de transição direta para uma habitação formal;

Tendo em todo o caso a firme convicção da necessidade de atuação em princípios de rigor e equidade com as demais cerca de 160 famílias ora beneficiárias de habitação social municipal em regime de renda apoiada;

proponho:

Que a câmara municipal delibere no sentido de aplicar às famílias que venham a ser selecionadas para o referido centro, e enquanto aí permanecerem, a aplicação do regime legal do arrendamento apoiado para habitação, nomeadamente no que ao cálculo de renda se refere, bem como todo o demais normativo constante no Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão do Parque Habitacional Social de Tomar.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD têm vindo ao longo do seu mandato a tentar contribuir para a resolução do problema de habitação da comunidade cigana.

Conhecendo as dificuldades que ao longo de décadas os diferentes executivos encontraram para conseguir uma solução do agrado da comunidade cigana e da comunidade maioritária, os vereadores do PSD têm tentado encontrar soluções adequadas e apoiar o atual executivo.

O atual executivo tentou resolver este problema com a construção de um Centro Comunitário de Apoio Familiar onde ficarão a residir cinco famílias por tempo indeterminado.

O PDM prevê para o local onde foi construído o Centro Comunitário de Apoio Familiar, que se possa construir apenas equipamento.

Esta proposta terá os votos contra dos vereadores do PSD atendendo a que entendemos que o Centro Comunitário de Apoio Familiar não poderá ser uma solução de Habitação Social e por isso não será correto aplicar neste equipamento o normativo do regulamento Municipal de Atribuição e Gestão do Parque Habitacional Social de Tomar.

No nosso entender, se de facto se trata de um Centro Comunitário de Apoio Familiar deverá ser efetuado um Normativo adequado à sua utilização.

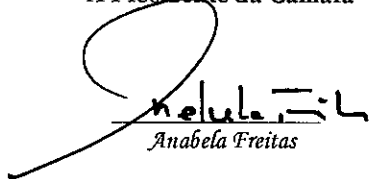
Aplicando a esta solução, o Normativo do Parque Habitacional Social, concluímos que se trata de Habitação Social com alguns floriados contornando desta forma o PDM.”.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-Ao Sr. Vice-Presidente p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/PPRC/VHC/2019)

ASSUNTO: ISENÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente: “Tendo em conta os vários meses de obras, e muito concentradas, ocorridas na Rua António Silva Magalhães no centro histórico da cidade de Tomar, muito importantes não só pela reabilitação do edificado, mas também pelo impulso económico que promovem, mas que trouxeram ainda assim um particular transtorno aos comerciantes desta rua;

Tendo também em conta, que os meses de inverno são normalmente também um pouco mais fracos nessa vertente comercial, proponho;

Que a câmara delibere, no âmbito do que o nº1 do artº 9 do Regulamento de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar, a isenção de taxas de ocupação de espaço público aos estabelecimentos comerciais em atividade na referida rua, durante os meses de novembro e dezembro de 2019, e janeiro e fevereiro de 2020.

Que delibere ainda que, caso algum desses comerciantes tenha já procedido ao pagamento da taxa devida para algum desses meses, o mesmo seja considerado para os meses seguintes ou, a pedido do requerente, devolvida.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos c/ cópia à DGT

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

6

DELIBERAÇÃO
(10/PPRC/DAJA/2019 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

ASSUNTO: CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: “Considerando que:

- O turismo é uma área em crescimento que se continua a afirmar como um sector de importância estratégica para a economia nacional.

- É reconhecido o potencial que Tomar, nomeadamente o seu património, apresenta neste setor

- É fundamental criar sinergias e ouvir os operadores turísticos, que são cada vez mais no Concelho.

A bancada do PSD propõe a criação de um Conselho Municipal de Turismo, enquanto órgão consultivo de reflexão com vista ao desenvolvimento da atividade turística no concelho de Tomar. O objetivo seria delinear políticas e ações com impacto no desenvolvimento do turismo do Concelho.

Esta plataforma de debate congregaria diferentes intervenientes, entidades públicas e privadas, que pudessem contribuir para a qualificação da oferta turística municipal, e desta forma, para a qualificação de Tomar como destino turístico.

Do Conselho Municipal de Turismo de Tomar fariam parte o Presidente da Câmara Municipal de Tomar, ou quem este delegar, os Vereadores dos Pelouros do Turismo e da Cultura, um membro da Assembleia Municipal por cada partido eleito, um representante das Juntas de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal e representantes de entidades, um representante da DGPC – Convento de Cristo e instituições com sede no Concelho que direta ou indiretamente têm relevância no setor do turismo, como seja o Instituto Politécnico de Tomar, a ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, a ACITOFEBEA, a Associação dos Empresários de Turismo do Castelo de Bode, bem como representantes dos setores da hotelaria, restauração, animação turística e agências de viagens, entre outros.

Tomar teria muito a ganhar com este fórum na área do turismo.”.

No decorrer da discussão verificada, os proponentes aceitaram uma proposta da Sra. Presidente no sentido de, pelos considerandos apresentados, submeter à Assembleia Municipal uma recomendação para criação de uma Comissão Municipal de Turismo.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, considerando que:

- O turismo é uma área em crescimento que se continua a afirmar como um sector de importância estratégica para a economia nacional;
 - É reconhecido o potencial que Tomar, nomeadamente o seu património, apresenta neste setor;
 - É fundamental criar sinergias e ouvir os operadores turísticos, que são cada vez mais no Concelho;
- Deliberou, por unanimidade, recomendar à Assembleia Municipal de Tomar a criação de uma Comissão Municipal de Turismo.

O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-Sra. Presidente p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(11/PPRC/DAJA/2019 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

ASSUNTO: PREMIAR AS MELHORES EMPRESAS DO CONCELHO DE TOMAR

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: “Considerando que é fundamental a afirmação e promoção do tecido económico do concelho;

Considerando que o Município de Tomar deve estar próximo das empresas e deve incentivar a criação de postos de trabalho;

Considerando que é importante destacar e reconhecer o talento empresarial local;

A bancada do PSD propõe:

- Que, através do Gabinete de Desenvolvimento Económico, sejam criados prémios anuais a atribuir às organizações empresariais do concelho em categorias chave como seja a exportação, inovação, internacionalização, qualificação, investimento, sustentabilidade ou inclusão social, prémios a atribuir por um júri a definir.

Com o mesmo objetivo propomos a distinção da personalidade e revelação do ano no mundo empresarial de Tomar.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não aprovar a proposta, por maioria de quatro votos contra e dois votos a favor do Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet.

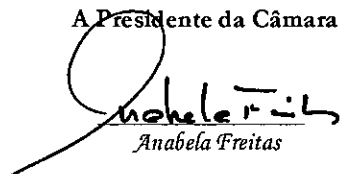
O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-Sra. Presidente p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/PGEN/GCI/2019)

ASSUNTO: APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – agosto de 2019

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação e Imagem durante o mês de agosto do corrente ano.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 9,00€ (nove euros).


Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-Ao GCI p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(149/EMPR/DOM/2019)

ASSUNTO: EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SÃO PEDRO DE TOMAR - 1ª. FASE – receção provisória

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente referente à informação n.º 4756/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção provisória da obra de ampliação do cemitério de São Pedro de Tomar, primeira fase, adjudicada a Tracomourém Unipessoal Lda, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 31 de julho, para efeitos de receção provisória da obra de ampliação do cemitério de São Pedro de Tomar, primeira fase.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(76/CPUB/DF/2019 - 26/CONPUB/DOM/2019)

ASSUNTO: POSSE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO SITO NA RUA ANTÓNIO JOAQUIM ARAÚJO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta para determinar a posse administrativa do prédio sito rua António Joaquim Araújo, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, para execução imediata das obras determinadas pelo auto de vistoria n.º 25/2017, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 3101/2018 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou determinar a posse administrativa do prédio, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(182/PGEN/DADJ/2019 - 1/GESTPLA/DADJ/2019)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE RÂGUEBI E FUTEBOL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 670/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de cooperação para a manutenção e utilização do Campo de Râguebi e Futebol do Instituto Politécnico de Tomar, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5382/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS – Sport Club Operário Cem Soldos

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a prestação de apoio logístico à festa de Cem Soldos, que decorreu nos dias 30 e 31 de agosto, e 1 de setembro, nos termos da informação n.º 641/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a prestação do apoio logístico, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DADJ p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(57/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DE SANTA CITA - Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual de Santa Cita, nos termos da informação n.º 3994/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(58/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DAS VINDIMAS EM VILA NOVA - Sociedade Instrutiva, Recreativa e Desportiva Vilanovense

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa das vindimas, em Vila Nova, Paialvo, nos termos da informação n.º 3940/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(59/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DE POÇO REDONDO - Associação de Melhoramentos e Cultura do Poço Redondo

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual de Poço Redondo, nos termos da informação n.º 3945/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(60/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DAS ABOBOREIRAS

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva ao 44.º aniversário e ao X Ciclo Cultural promovido pela Associação Recreativa das Aboboreiras, nos termos da informação n.º 3984/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(61/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO EVENTO CEYCEYRA MEDIEVAL - Associação Cultural Recreativa Desportiva da Asseiceira

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a colocação de publicidade ocasional alusiva à quinta edição do evento Ceyceyra Medieval, nos termos da informação n.º 4048/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a colocação da publicidade nos termos propostos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e com os condicionamentos do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(499/PGEN/DAJA/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de
taxas - Associação de Estudantes da Escola Secundária Santa Maria do Olival**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à ocupação de espaço público com uma banca para venda de bolos, junto ao parque infantil "Traquinas do Nabão", pelo período do Festival de Estátuas Vivas, conforme solicitado pela Associação de Estudantes da Escola Secundária Santa Maria do Olival.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(20/EDES/DAJA/2019 - 1/AUTLIC/DAJA/2019)

ASSUNTO: CÍRIO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – isenção de taxas - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João Baptista de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 3952/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à procissão do Círio de Nossa Senhora da Piedade, no dia 8 de setembro, conforme solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João Baptista de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(240/AGEN/DAJA/2019 - 4/AUTLIC/DAJA/2019)

ASSUNTO: CONCERTO DE BANDAS FILARMÓNICAS – isenção de taxas - Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 3991/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização de concerto de bandas filarmónicas na praça da República, no dia 15 de setembro, promovido pela Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/ESPP/UISE/2019)

**ASSUNTO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NO CONCELHO DE TOMAR NO
ÂMBITO DO PROGRAMA CLDS-4G - 4.ª GERAÇÃO DO PROGRAMA DE
CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 839/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, que apresenta o plano de ação do CLDS 4G no concelho de Tomar, aprovado por unanimidade no Núcleo Executivo do CLAS.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(316/ECER/DGT/2019 - 351/EDIF/DGT/2019)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Karen Elizabeth Kidd e Nigel John Leavers

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.750,00 m² a desanexar do prédio misto sito em Outeiro do Forno, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 12887/20181103, requerida por Karen Elizabeth Kidd e Nigel John Leavers, nos termos e fundamentos da informação n.º 10569/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(231/ECER/DGT/2019 – 595/DIVER/DGT/2019)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria Isilda de Carvalho Almeida Mourato Cordeiro

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 465,00 m² a desanexar do prédio urbano sito na rua Miguel Ferreira, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 3668/19810126, requerida por Maria Isilda de Carvalho Almeida Mourato Cordeiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 9149/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(294/JUEL/DGT/2019 - 85/EDIF/DGT/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - ISENÇÃO DE TAXAS - Centro de Assistência Social de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 85/EDIF/DGT/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento da obra de alteração e ampliação de edifício destinado a estrutura residencial para pessoas idosas, sito em Carrascal, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, requerida pelo Centro de Assistência Social de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 10615/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar e do n.º 3 do artigo 44.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(11/JUEL/DGT/2017 - 1345/EDIF/DOGT/2013)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 1345/EDIF/DOGT/2013, relativo à construção de edifício destinado a apartamentos turísticos na rua de Coimbra, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente A. Ferreira & Filho, Lda, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento titulado pelo Alvará de Obras de Construção n.º 09/2017 para empreendimento de apartamentos turísticos, nos termos e fundamentos da informação n.º 89/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento titulado pelo Alvará de Obras de Construção n.º 09/2017 para empreendimento de apartamentos turísticos, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:


-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6/RJUE/DGT/2019 - 1/LOT/DGT/2019)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO LOTE 7 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 46/1981- Ana Margarida Nunes Pastor

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 1/LOT/DGT/2019 relativo à alteração ao lote 7 do alvará de loteamento n.º 46/1981, sito na Rua Romualdo Mela, descrito na CRP sob o n.º 4535/20111019, requerida por Ana Margarida Nunes Pastor, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração proposta, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 9387/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a alteração da licença de loteamento nos termos propostos na referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(108/PGEN/DTC/2019 - 9/ESPEQ/DTC/2014)

ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1282/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que João Rodeia pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(109/PGEN/DAJA/2019 - 9/ESPEQ/DTC/2014)

ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1283/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que José Palha Nunes pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5533/ENTE/DAJA/2019 - 8/ESPEQ/DTC/2014)

ASSUNTO: DOAÇÃO DE CANDELABROS À SINAGOGA DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1326/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de um par de candelabros que Vanessa Sapoznik pretende doar à Sinagoga de Tomar, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5509/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS – Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de cadeiras e estrados à Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, para utilização no Encontro de Bandas que realiza no dia 15 de setembro, integrado nas comemorações do seu 145.º aniversário.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou o empréstimo das cadeiras e estrados, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DTC p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(542/PGEN/DF/2019)

ASSUNTO: FESTA DOS TABULEIROS 2019 – CUSTO TOTAL

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1399/2019 da Divisão Financeira, que apresenta o custo total da Festa dos Tabuleiros do corrente ano, suportado pelo orçamento municipal, no valor de 468.006,56€ (quatrocentos e sessenta e oito mil, seis euros, cinquenta e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 16 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal